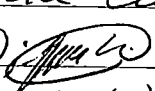


do Santo, Presidente da Comissão e Regina Tosta Machado Membro para fins de de apresentação do Compromisso de Meta fixar do Segundo Quadrimestre, em que compareceu o Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo, Sr. Adalberto Ezequiel. Esteve ausente o Vice-Presidente da Comissão, Vereador Paulo de Souza Ribeiro. Liberado o trabalho o Presidente colocou em discussão e votação a ata da reunião ordinária do dia 10 de Setembro de 2025. Aprovada a ata do 10 de Setembro de 2025. O Presidente convidou o Sr. Adalberto Ezequiel para fazer a apresentação da prestação de conta do Segundo Quadrimestre. Realizada a apresentação de prestação de conta, o Presidente suspendeu a reunião para que a ata fosse redigida e aprovada na mesma reunião. Redigida, o Presidente colocou em apreciação na mesma reunião o que, aprovada e achada conforme redigida por mim, Aquilino Antonio Ventura Técnico Legislativo da Câmara Municipal, será assinada pelos membros da Comissão presentes, propiamente e Regil, João Junior Vieira dos Santos e Regina Tosta Machado (Presidente e membro).

Aos vinte e quatro dias de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Espírito Santo, às onze horas e trinta e seis minutos os seguintes vereadores membros da Comissão Permanente de Finanças e Incentivo (CPF): João Junior Vieira dos Santos (PRD), Presidente; Regina Tosta Machado (PS), Membro.

Estando ausente o Vereador Saulo de Souza Ribeiro (PL), Alberto os
 trabalhos, verificando o quórum regimental e opôs a leitura da
 pauta, passou-se para o recebimento e designação de relatores
 respectivos: Projeto de Lei nº 69/2025: autoriza o Poder Executivo
 Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar
 ao orçamento vigente na forma que especifica. Iniciativa:
 Prefeito Mário Sérgio Iubiana (PSB), foi designada relatora a Vere-
 dora Regina Tosta Machado. Projeto de Lei nº 70/2025: autoriza a
 abertura de crédito adicional especial visando a adequação
 orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo
 Municipal de Assistência Social no exercício de 2025, de iniciativa
 do Prefeito Mário Sérgio Iubiana (PSB), foi designado relator o Vereador
 Saulo de Souza Ribeiro. Projeto de Lei nº 74/2025: revisa o plano
 plurianual referente ao exercício financeiro de 2025, constante
 nos anexos da Lei nº 3.594, de 12 de julho de 2021, de iniciativa
 do Prefeito Mário Sérgio Iubiana (PSB), o Vereador João Júnior Vieira
 dos Santos se reservou para relatar a matéria. A seguir, passou-se
 para a deliberação do parecer do relator do Projeto de Lei nº
 63/2025; altera, insere e revoga dispositivos e anexos que espe-
 cifica da Lei nº 2.869/2009, que dispõe sobre a reestruturação
 administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social de
 Nova Venécia - ES, altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.869/
 2009 e da outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário
 Sérgio Iubiana (PSB). Relator: João Júnior Vieira dos Santos (PRD), pare-
 cer este aprovado por maioria com restrições, com posterior
 expedição do orçamento. Não havendo mais a ser tratado,
 o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerra-
 da a presente reunião Ordinária, às onze horas e quarenta e
 dois minutos, cuja ata foi redigida por mim Francisco de
 Assis Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova
 Venécia - ES, e que após lida e achada de acordo deverá
 ser assinada pelos membros da Comissão.

João Júnior Vieira dos Santos (Presidente)  Paulo de Almeida Digo,
 Saulo de Souza Ribeiro (Vice-presidente).